MARCUS ABRAHAM
VÍTOR PIMENTEL PEREIRA
Coordenadores

Prefácio
MARCO AURÉLIO BELLIZZE
Ministro do STJ

PRINCÍPIOS DE DIREITO PÚBLICO
ÊNFASE EM DIREITO FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO

Belo Horizonte
Fórum
CONHECIMENTO JURÍDICO
2018

PREFÁCIO

Agraciado que fui com o convite para conhecer, em primeira mão, dos vinte e seis artigos que integram estes "Princípios de Direito Público", deles devo dizer que compõem um abrangente panorama sobre o tema e bem revelam as razões pelas quais os princípios passaram a ocupar, na hodierna cena da ciência jurídica, o centro do palco.

Essa nova percepção acerca da importância dos princípios, que se veem deslocados de uma função meramente coadjuvante para o efetivo protagonismo em variadas questões, exige, de todos quantos tenham o Direito como ofício, uma compreensão mais aprofundada sobre sua gênese e natureza; e os artigos agrupados nesta obra, lastreados em substanciosas argumentações jurídicas e permeados por valiosas lições de Filosofia, História, Política e Sociologia, têm muito a contribuir nesse sentido.

Em sua maioria, os textos aqui reunidos têm por objeto de estudo os princípios relacionados ao Direito Tributário e ao Direito Financeiro: de par com reflexões sobre os basilares princípios da separação dos poderes, da igualdade, da dignidade da pessoa humana, da segurança jurídica e da solidariedade, há abordagens mais aprofundadas sobre o princípio da capacidade contributiva e seus desdobramentos, como a proteção ao mínimo existencial e a vedação ao confisco, bem como sobre os princípios do equilíbrio fiscal e da transparência.

Não poderia ser mais oportuno, aliás, o surgimento da presente coletânea, haja vista a centralidade da discussão, na atual quadra histórica, a respeito da fiel observância dos princípios regentes das finanças públicas, bastando lembrar os motivos que, recentemente, levaram à destituição da ocupante do mais alto cargo da República.

É fora de dúvida que a conjunção dos saberes dos autores nacionais e estrangeiros resultou em obra de extrema valia para a comunidade jurídica, seja por sua fácil e aprazível leitura, seja pela profundidade dos ensinamentos nela reunidos.

Marco Aurélio Bellizze

Ministro do Superior Tribunal de Justiça